



LEI Nº 1451/10

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASCAVELENSE A PESSOA QUE INDICA.**

O Prefeito Câmara Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE ao Senhor JOSÉ FREITAS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da *Prefeitura Municipal de Cascavel – CE*, aos 20 dias do mês de abril de 2010.


Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL

